ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 684 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 930 /2018

EM 5/1/2018

OF 0178

	ATA
ACEITO EM 08 / 01 /2018	9898
APROVADO EM 24 / 04 /2018	9947
REJEITADO EM / /2018	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, efetue o alargamento das pontes das estradas do interior do município. Mais precisamente, nas estradas das localidades : Quitéria, Arraial, Banhado do Silveira e Povo Novo.(Reiterando a Indicação 937/2017 protocolado sob nº 1557 no dia 3/4/2017)**

OF 525/17

Ivair Domingos Pereira Souza (Vavá)
Vereador do PMDB

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1937
DATA: 29 / 05 / 18 HORA 08:55
RUBRICA
FOLHAS
Rio Grande COM VIDA

MENSAGEM/145

Rio Grande, 24 de maio de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0178/18, Ind0684/18 em atendimento à proposição do Vereador Ivair Domingos Pereira Souza, solicitando através da Secretaria de Município competente, que efetue o alargamento das pontes das estradas do interior do Município, mais precisamente, nas estradas das localidades: Quitéria, Arraial, Banhado do Silveira e Povo Novo, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Infraestrutura está analisando a demanda e conforme nossas condições orçamentárias estaremos encaminhando para atendimento. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!